



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VPADM/SGP N. 1.623, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta nos expediente SUP's 15.680, 19.307 e 19.511/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de PASSOS/MG, no período de 20 a 23 de setembro de 2010, tendo em vista os procedimentos necessários para inauguração da nova sede.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2010.

CLEUBE DE FREITAS PEREIRA  
Desembargadora Vice-Presidente Administrativo  
do Tribunal Regional do Trabalho  
da Terceira Região

(DEJT/TRT3 08/09/2010)